

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 0007/2024

1. Informações básicas

Órgão: MUNICIPIO DE ARROIO TRINTA (82.826.462/0001-27)

Nº do processo: 0007/2024

Categoria do ETP: Prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra

2. Descrição da necessidade

O presente estudo objetiva analisar as melhores condições considerando o seguinte objeto contratual: Contratação de serviços especializados de instalações elétricas em geral e manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado instalados em repartições públicas, Fundos e Secretarias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O contrato vigente atualmente para prestação de serviços desta natureza encontra-se com SALDO CONTRATUAL ESGOTADO, necessitando coordenar nova contratação. Todas as Secretaria foram convocadas para trazerem suas demandas, informando os itens e quantidades necessárias a licitar para os próximos 12(doze) meses. O setor de compras juntou as demandas dos setores e passou a realizar a pesquisa de preço conforme informado a seguir.

Trata-se de serviços considerados de natureza continuada, pois com frequência necessitamos da prestação de serviços desta natureza, destacando principalmente o sistema de saneamento básico que por questão ambientais não pode ser interrompido.

3. Requisitante

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES
SECRETARIA DA SAUDE E SANEAMENTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA DA AGRICULTURA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

SECRETARIA DE URBANISMO

4. Descrição dos requisitos da contratação

Quando solicitado pelas Secretarias, a empresa contratada, deverá prestar os serviços contratados em até 03(três) dias úteis, a contar da data de emissão da Autorização de Fornecimento, emitida pelo Município de Arroio Trinta/Fundo Municipal de Saúde.

OBS: Para situações que necessitem de atendimento e solução imediata, a contratada deverá prestar os serviços em até 02 (duas) horas após a convocação.

Item 3 – Serviço técnico de manutenção preventiva, corretiva e limpeza dos

aparelhos de ar condicionados= Como condição para que seja efetuado o pagamento pelos serviços prestados, a licitante vencedora deverá comparecer junto à fiscalização e apresentar o seguinte documento: **ART** (Anotação de Responsabilidade Técnica). A proponente vencedora deverá fornecer, às suas expensas, todos os materiais (estopas, querosene, materiais de limpeza, fusíveis, graxa, etc.) e equipamentos (medidores de corrente elétrica, medidores de temperatura, medidores de carga do gás, etc.), necessários à execução dos serviços.

A proponente vencedora deverá prestar garantia dos serviços realizados pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de execução dos mesmos.

A licitante deverá apresentar técnico habilitado para prestação dos serviços, comprovando curso de capacitação em eletrotécnica e eletromecânica. A contratada deverá apresentar registro TRT-Termo de Responsabilidade Técnica em Eletromecânica.

O TRT garante ao contratante que os serviços sejam executados por um técnico legalmente habilitado. Para o contratante, dá segurança e atesta que o profissional contratado é capacitado para desempenhar as funções para as quais é responsável.

A contratação oriunda deste certame terá vigência inicial de 12(doze) meses. De acordo com o Art. 107 da lei 14.133, os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

5. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado foi realizado junto a empresas sediadas no Município de Arroio Trinta.

Também utilizamos como parâmetros de pesquisa, valores contratados por Municípios vizinhos a Arroio Trinta e outros localizados no Estado de Santa Catarina.

Destacando que o Município não dispõe de estrutura própria para execução destes serviços, sendo que a terceirização é única opção viável neste momento. O Município não dispõe de eletricitista no plano de cargos.

6. Descrição da solução como um todo

Manter vigente contrato de prestação de serviços elétricos, objetivando a continuidade dos serviços públicos, que dependem destes serviços.

7. Estimativas da quantidade a serem contratadas

Todas as Secretarias foram convocadas para trazerem suas demandas até o setor de compras, informando os itens e quantidades necessárias a licitar para os próximos 12(doze) meses. Para estipular as quantidades a serem contratadas, os setores levaram em consideração as quantidades efetivamente utilizadas nos últimos exercícios financeiros, realizando acréscimos ou supressões em relação a contratação anterior, se necessário. O setor de compras, após recebimento das demandas dos setores, juntou as demandas totalizando o quantitativo a seguir:

- 100 horas: **Serviço de hora técnica para manutenção dos equipamentos elétricos utilizados na rede de Esgoto.**

- 345 horas: **Hora técnica para manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas existentes, ou implantação de novas instalações.**
- 110 unidades: **Manutenção preventiva, corretiva e limpeza dos aparelhos de ar - condicionados, com anotação de responsabilidade técnica (ART).**
- 33 unidades: **Instalação, Desinstalação e Remanejamento de Ar condicionado.**

8. Estimativa do valor da contratação

Os Parâmetros para Pesquisa de Preços, estão baseados nos Artigo 29 à Artigo 31 do Decreto Municipal Nº 2491, de 13 de setembro de 2023.

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços,

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação.

Para estimar o valor da contratação foram coletados orçamentos junto a fornecedores do ramo, localizados no Município de Arroio Trinta. Foram contatadas as empresa Paulo Cesar Cividini, Eletriza e EBeletroservice. Até o momento apenas a empresa Paulo cesar Cividini retornou com a cotação.

Afim de complementar a pesquisa de preço, passamos a realizar buscas referente a contratações realizadas por outras prefeituras para mesmo objeto contratual. Pesquisamos em todos os sites de Municípios vizinhos ao Município de Arroio Trinta, por licitações recentes realizadas. Pesquisamos também em outros Municípios localizados no estado de Santa Catarina.

O preço estimado será obtido a partir de método matemático aplicado em série de preços coletados. Estamos considerando a média de preços, obtida somando os valores de todas as pesquisas de preços, dividindo a soma pelo número de pesquisas recebidas.

As propostas que apresentaram-se elevadas ou inexequíveis, quando comparadas as demais cotações, foram desclassificadas, afim de que o cálculo médio resulte em valores que representem a realidade praticada por este ramo de mercado.

No documento de Termo de Referência será detalhado a pesquisa de preço item à item.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Aos serviços deverão ser prestados fracionalmente conforme forem sendo solicitados pelas Secretarias.

Os quantitativos indicados são mera expectativa de contratação. O Município de Arroio Trinta reserva-se o direito de solicitar apenas a quantidade necessária para sua demanda, respeitando os limites estabelecidos pela Lei 14.133/21.

10. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não será permitido subcontratação, ficando obrigada a vencedora do certame executar os serviços homologados.

A empresa vencedora assumirá inteira responsabilidade com a prestação dos serviços, nos prazos requisitados pelo Município no valor do lance final registrado em Ata, prestados, sob orientação de pessoa responsável, designada pelo Município de Arroio Trinta.

11. Alinhamento entre a contratação e o planejamento

O Município de Arroio Trinta não possui plano anual de contratações para o exercício de 2024.

12. Resultados pretendidos

Manter vigente contrato de prestação de serviços elétricos, objetivando a continuidade dos serviços públicos, que dependem destes serviços.

13. Providências a serem adotadas

A contratada deverá apresentar todas os requisitos de habilitação exigidos pelo Edital. A Contratada manterá durante toda a execução do contrato as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

A contratada deverá indicar na fase de habilitação, profissional(is) técnico habilitado para execução dos serviços. Apenas este(s) estará autorizado a prestar os serviços contratados e em caso de alteração dos técnicos durante a execução do contrato, a contratada deverá apresentar a mesma documentação exigida pelo edital e justificativa para alteração do profissional.

O órgão requisitante reserva-se no direito de exercer ampla fiscalização do fornecimento dos serviços, verificando se estão sendo cumpridos os termos contratuais, não se excluindo a proponente vencedora da responsabilidade por qualquer irregularidade. Constatado o fornecimento de serviços de má qualidade, o órgão requisitante poderá utilizar-se do disposto na Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

Por ocasião do recebimento dos serviços, o órgão requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações técnicas do objeto licitado, estando a proponente vencedora obrigada a promover a devida regularização, observando-se os prazos contratuais.

14. Possíveis impactos ambientais

Não foram observados impactos ambientais para esta contratação. Apenas deverá ser realizado o descarte correto dos resíduos gerados na prestação dos serviços. A contratada deverá estar em dia com todas as licenças ambientais e Alvará de funcionamento.

15. Declaração de viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

CRISLAINE SCOPEL

Agente Administrativo

Anexos